

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.869 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 113/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR a partir de 01 de março de 2021 a Portaria de nº 44/2021 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de janeiro de 2021, edição de nº. 14.850, que designou o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 08 de março do ano em curso, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.869 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 114/2021 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, desde o dia 11 de janeiro de 2018, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 01 a 08 de março de 2021**, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.869 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA**

Portaria nº 62/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo 1.288/2020, inaugurado com a finalidade de leiloar veículo da frota desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os seguintes servidores públicos para, sob a presidência do primeiro como Leiloeiro Administrativo, integrarem a Comissão de Leilão, com o fim especial de alienar veículo inservível destinado ao leilão:

- I – Titular: **SUELENE BEZERRA BARBOSA**, matrícula nº. 66.351-4;
- II – Titular: **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula nº. 155.119-1;
- III – Titular: **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**, matrícula nº. 11.762-5;
- IV – Suplente: **ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO**, matrícula de nº 84.525-6.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.869 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA**

**PORTARIA nº 003/2021 – NUPACIV/NUCIV-DPE/RN**

Natal, 22 de fevereiro de 2021.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL e do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Resoluções de nº 226/2020 e nº 217/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a programação do TREINAMENTO EM PRÁTICAS DE ATENDIMENTO CÍVEL, voltado às equipes multidisciplinares, residentes e estagiários que atuam no primeiro atendimento e acompanhamento cível, a ser realizado às quintas-feiras, no horário das 14h às 17h, de modo virtual, utilizando a plataforma Google Meets, cujo link será disponibilizado aos participantes em canal específico do evento, de acordo com as datas, temas e palestrantes abaixo discriminados:

<b>Datas e horários</b>	<b>Palestrante</b>	<b>Temática</b>
25/02/2021 14h às 17h	Renata Alves Maia	Acompanhamento Cível
04/03/2021 14h às 17h	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio	Acolhimento e Atuação no Tratamento Extrajudicial dos Conflitos
	Poliana da Cruz Fernandes	Primeiro atendimento - Rotinas
11/03/2021 14h às 17h	Cláudia Carvalho Queiroz	Perfil Socioeconômico
		Regulação de Leitos
18/03/2021 14h às 17h	Brena Miranda Bezerra	Saúde
	Romeika	Acompanhamento Processual – Retorno
25/03/2021 14h às 17h	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Direito de Família Direito das Sucessões
08/04/2021 14h às 17h		Registros Públicos Fazenda Pública
15/04/2021 14h às 17h	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Direito do Consumidor
	Maria Tereza Gadelha	Violência Doméstica

**RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**

Defensor Público do Estado  
Coordenador do NUPACIV Natal

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública do Estado  
Coordenadora do NUCIV Natal